



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

PORTARIA PRESI 19

Convalida Portarias/SJBA 148 de 11/06/2014 e 151 de 12/6/2014 que suspenderam os prazos processuais da Seção Judiciária da Bahia e Subseções vinculadas nos dias 11 e 12 de junho de 2014, respectivamente.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista decisão do Conselho de Administração, em sessão realizada em 15 de janeiro de 2015, constante nos autos do Processo Administrativo Eletrônico PAe-SEI 0000506-42.2015.4.01.8000,

CONSIDERANDO:

a) a inoperância dos sistemas processuais no âmbito da Seção Judiciária da Bahia e de suas subseções judiciárias nos dias 11 e 12/06/2014.

b) que o serviço jurisdicional está intrinsecamente apoiado nos sistemas processuais, o que inviabiliza o seu normal funcionamento;

c) a emissão, em caráter excepcional, das Portarias SJ/BA 148 de 11/6/2014 e 151 de 12/6/2014, que suspenderam, respectivamente, os prazos processuais nos dias 11 e 12 de junho de 2014 na Seção Judiciária da Bahia e Subseções vinculadas;

d) que as Portarias mencionadas já produziram efeito.

RESOLVE:

I – CONVALIDAR, as Portarias/SJBA 148 de 11/6/2014 e 151 de 12/6/2014, que suspenderam, respectivamente, os prazos processuais da Seção Judiciária da Bahia nos dias 11 e 12/6/2014.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Federal **CÂNDIDO RIBEIRO**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cândido Ribeiro, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 16/01/2015, às 09:36 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0213239** e o código CRC **999A0B54**.

Criado por [tr300775](#), versão 2 por [tr300775](#) em 14/01/2015 17:11:04.